CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 152 / 2017

DEDETIZAÇÃO NO CEMITÉRIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça uma dedetização geral no cemitério municipal com a finalidade de eliminar a presença de baratas e escorpiões.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores vizinhos ao cemitério. O aparecimento desses animais em residências traz riscos à saúde das pessoas. Uma dedetização geral está se fazendo extremamente necessária.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
05/06/2017, 14h40min	Rio Pomba, 05/06/2017.	de: 07/08/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	